



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 091/2014**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor da Senhora “DIRLENA ALVES MAXIMO DOS SANTOS”“.*

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em favor da servidora Sra. DIRLENA ALVES MAXIMO DOS SANTOS, efetiva no cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com remuneração base mensal proporcional ao período de 10 (dez) dias de afastamento, sendo a partir de 23/07/2014 e término 01/08/2014, conforme processo do PREVI-LIDER nº 05/2014.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

COLÍDER-MT, 25 de julho de 2014.

**MASSAO YAGUCHI**  
*Diretor Executivo*  
*Previ-Lider*